



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico para gestão da folha de pagamento, integração ao portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, destinado à atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Ficam designados os servidores DÉLIO SAMPAIO AZEREDO e EDIVAN DE JESUS SANTOS para comporem a equipe de planejamento, pela elaboração do processo em tela.

Marabá-PA, 07 de janeiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá